



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 24 de Março de 2026, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 24 de Fevereiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO -
Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260224032126 **Data/Hora Publicação:** 24/02/2026 15:23:27



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.